

**PORTARIA Nº 1056/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO os encaminhamentos através do Processo nº 2024.147.1104837PA, referente à sustação das férias da servidora **EDNA NAZARE BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, Assistente de Administração, lotada na Seção de Compras e Patrimônio desta autarquia; e,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com férias programadas para o período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2023-01/01/2024**;

R E S O L V E :

SUSTAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **EDNA NAZARE BATISTA**, matrícula nº 0017418-046, referentes ao aquisitivo **01/01/2023-01/01/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.